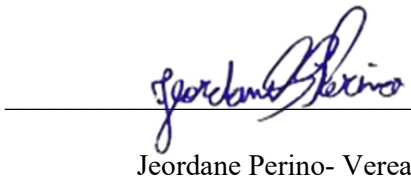
INDICAÇÃO N.º ____/2025

Na forma que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que a esta subscreve SOLICITA, que a Mesa envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a fim de que sejam tomadas as devidas providencias para a criação de um parque ou área de lazer destinada aos cães no município de Barra do Piraí. A proposta visa oferecer lazer e estrutura adequada para os tutores e seus animais de estimação, com um espaço seguro onde possam passear, brincar e conviver.

Sala Barão do Rio Bonito, _____ de outubro de 2025.



Jeordane Perino- Vereador

Justificativa

A criação de um parque ou área de lazer voltada aos cães atende à crescente demanda da população por espaços públicos que promovam o bem-estar animal e a convivência saudável entre tutores e seus pets. Além de estimular práticas responsáveis de cuidado, o espaço proporcionará momentos de lazer, socialização e atividade física, contribuindo para a qualidade de vida dos animais e de seus donos. Trata-se de uma iniciativa que valoriza a causa animal e fortalece os vínculos comunitários em nosso município.

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248 Ramal 2016
E-mail: jeordane@barradopirai.rj.leg.br